



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. **Concorrência Pública Nº 23.23.07/CP**. Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE - MAPP 2355**. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; 02- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; 03- NABLA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 06.866.305/0001-67; 04- COPA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 05- CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA- CNPJ Nº 07.195.191/0001-33; 06- CONSTRUTORA E&J LTDA- CNPJ Nº 41.634.619/0001-35; 07- QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA -ME- CNPJ Nº 18.020.126/0001-93. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01-FAL-FRANCISCO ANDERSON LUCIO-CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 02- LANDY BOTO PORTELA-ME- CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 03- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 04- FM CRUZ DE SOUSA -ME- CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 05- T.SOUSA DE OLIVEIRA-ME- CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 06-CONSTRUVASP CONSTRUTORA- CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; 07- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 08- FRANCISCO AIRTON VICTOR - ME- CNPJ Nº 97.553.390/0001-69; 09- RSM PESSOA LTDA- CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 10- L& F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME- CNPJ Nº 28.174.793/0001-84. **É O RESULTADO**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 06 de novembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **07.11.2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
 – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/230823/SAS – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução das obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social do distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba/CE – **Habilitadas:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; RAMILLOS SERVIÇOS E ENGENHARIA; W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABLAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; PVR CAETANO LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; R S M PESSOA LTDA; F. J. CONSTRUTORA LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; R A S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA AC LTDA; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; – **Inabilitadas:** AQUA CONSTRUTORA & COMERCIO-ME; MULTIPIO HOLD LTDA; G.M. CONSTRUTORA LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- EPP; – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/11/2023 às 09:30h – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.07/CP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Pavimentação asfáltica em vias da Sede do Município de Itaipoca-CE – MAPP 2355. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; 02- CONSTRAM- CONSTRUÇÕES ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; 03- NABLA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.866.305/0001-67; 04- COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 05- CORAL- CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - CNPJ Nº 07.195.191/0001-33; 06- CONSTRUTORA E&J LTDA- CNPJ Nº 41.634.619/0001-35; 07- QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 18.020.126/0001-93. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01-FAL-FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 02- LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 03- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 04- FM CRUZ DE SOUSA –ME - CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 05-T.SOUSA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 06-CONSTRUVASP CONSTRUTORA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; 07- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 08- FRANCISCO AIRTON VICTOR –ME - CNPJ Nº 97.553.390/0001-69; 09- RSM PESSOA LTDA - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 10- L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME - CNPJ Nº 28.174.793/0001-84. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itaipoca-CE, 06 de Novembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.09.14.01. A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos Serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica (3ª ETAPA) Da localidade de Santa Rosa no Município de São Benedito/CE, conforme projeto BÁSICO. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: A & V Projetos e Construções LTDA; Arcturo Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; Caval Empreendimentos e Construções; C.M. Servicos e Construções LTDA; Consbra Construção e Empreendimentos LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA; Construvsp Construções & Serviços LTDA; Copa Engenharia LTDA; Delmar Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA; Mapa Construtora LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; Noverga Construções e Serviços LTDA; R.P Construções & Locações LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Repacon Construções e Locações LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; T.C.S. da Silva Construções LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foi considerada Inabilitada a empresa: CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA – por não apresentar o documento que se refere o item 3.4.1.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347. **São Benedito-CE, 06/11/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso do Resultado de Julgamento Recurso Administrativo da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.09.12.2. O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - Corraj, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que Inabilitou a participação da empresa ACS Construções e Serviços LTDA e Impossibilitou a participação da empresa Pilartex Construções LTDA no referido certame cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2ª (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Saboeiro/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, que Decide pelo Defereimento do recurso da empresa ACS Construções e Serviços LTDA, consequentemente reformulando o julgamento inicial da Comissão Permanente de Licitação, restando Habilitada para fase de abertura de propostas, já em relação a empresa Pilartex Construções LTDA, Decide pelo Indeferimento do alegado nas razões recursais, e mantém o julgamento dessa Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados, e a empresa recorrente Impossibilitada de participar das demais fases do referido certame. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com, Iguatu/CE, **06 de novembro de 2023. José Adil Vieira Junior – Presidente e Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.**

Estado do Ceará – Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso do Resultado de Julgamento Recurso Administrativo da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.09.12.1. O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - Corraj, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que Inabilitou a participação da empresa ACS Construções e Serviços LTDA e Impossibilitou a participação da empresa Pilartex Construções LTDA no referido certame cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2ª (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Iguatu/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, que Decide pelo Defereimento do recurso da empresa ACS Construções e Serviços LTDA, consequentemente reformulando o julgamento inicial da Comissão Permanente de Licitação, restando Habilitada para fase de abertura de propostas, já em relação a empresa Pilartex Construções LTDA, Decide pelo Indeferimento do alegado nas razões recursais, e mantém o julgamento dessa Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados, e a empresa recorrente Impossibilitada de participar das demais fases do referido certame. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com, Iguatu/CE, **06 de novembro de 2023. José Adil Vieira Junior – Presidente e Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 07/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de **06 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023, em dias úteis, das 08hs às 11h30min e das 13hrs às 16h30min**, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 07/2023 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e www.consulpam.com.br. Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: prefeituraocarire@gmail.com. **Cariré-CE, 06 de Novembro de 2023.**



